



PLANO DE CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

Inicialmente aprovada na Reunião de Sócios da Luxor Investimentos Ltda.
realizada em 23 de janeiro de 2020

Revisada e atualizada em 23 de janeiro de 2020

PLANO DE CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

SEÇÃO I - OBJETIVOS

O presente Plano de Continuidade dos Negócios (“Plano”) da Luxor Investimentos Ltda. (“Luxor Investimentos” ou “Sociedade”) tem por objetivo apresentar a forma como a Luxor Investimentos responderá a eventuais incidentes de interrupção de suas atividades, estabelecendo procedimentos sobre como irá continuar ou recuperar as atividades dos processos críticos dentro de um período previamente definido, alinhado às necessidades e objetivos de seus negócios.

A partir dos conceitos, princípios e diretrizes estabelecidos neste Plano, a Luxor Investimentos fortalece sua estrutura de gerenciamento de riscos e sua governança de continuidade de negócios, oferece maior segurança aos seus sócios, colaboradores e clientes diante de imprevistos e busca assegurar nível adequado de estabilidade e capacidade de retomar suas atividades normais após um evento de interrupção em seus negócios.

SEÇÃO II - ESTRUTURA OPERACIONAL E POSSÍVEIS CONTINGÊNCIAS

A Luxor Investimentos tem em seu quadro funcional profissionais experientes no mercado financeiro com dedicação exclusiva às atividades desempenhadas.

Como política interna à continuidade dos negócios, a Luxor Investimentos possui profissionais técnicos para dar suporte às atividades de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por ela exercidas, assim como Área de *Compliance* que, além de fiscalizar e certificar a conformidade das operações da Luxor Investimentos com as regras legais pertinentes, também gerencia ativamente os riscos operacionais e dos ativos sob gestão.

Diante das atividades exercidas pela Luxor Investimentos, sua estrutura operacional e seu porte, foram mapeadas as seguintes possíveis contingências como as principais que podem afetar a continuidade dos negócios da Sociedade:

- (i) baixa conectividade ou perda de conexão com a internet;
- (ii) invasão de sistema, que prejudique dados internos; e
- (iii) inacessibilidade temporária ou permanente do escritório da Luxor Investimentos.

SEÇÃO III - RECURSOS EM CASO DE EFETIVA CONTINGÊNCIA

Tendo por objetivo manter as atividades da Luxor Investimentos em funcionamento na hipótese de ocorrência de algum dos eventos listados na Seção II acima ou quaisquer outros que impossibilitem a utilização do escritório da Luxor Investimentos, a Sociedade e seus colaboradores utilizam diversas ferramentas que garantem a segurança cibernética de suas atividades e acesso remoto aos seus arquivos e e-mails, da seguinte forma:

A Luxor Investimentos opera com o *backup* dos seus computadores, feito mensalmente por profissional especializado da área de Tecnologia da Informação. O referido backup permanece armazenado pelo período mínimo de 6 (seis) meses, inclusive com cópias físicas armazenadas externamente.

A Luxor Investimentos adota procedimentos adequados para segurança cibernética de seus servidores, dados e informações. Para maiores informações sobre a estrutura de segurança cibernética da Sociedade, faz-se referência à Política de Segurança Cibernética da Sociedade, integrante de seu Código de Ética, *Compliance*, Regras, Procedimentos e Controles Internos.

Todos os documentos em formato eletrônico são armazenados em nuvem, com acesso restrito aos colaboradores (a depender do nível de autorização de cada um) por meio de senha individual e registro de acesso.

O “Dropbox” e “Google Drive” são sistemas de ponta desenvolvidos por terceiros e que possibilitam o armazenamento na nuvem de todos os arquivos da Luxor Investimentos. Esses sistemas permitem, ainda, o acesso remoto e compartilhamento dos arquivos da Sociedade por seus colaboradores.

O “Trello” e o “G Suite” são ferramentas que facilitam o gerenciamento do fluxo de trabalho e armazenamento de documentos, utilizadas pela gestora para manter uma organização e uma comunicação interna fluidas, mesmo que os colaboradores estejam fora do escritório.

Os colaboradores da Luxor Investimentos possuem acesso remoto aos seus e-mails, documentos e aos seus computadores, de modo que podem acessá-los de fora do escritório, caso necessário. Adicionalmente, cada colaborador da Luxor Investimentos trabalha diretamente em computador portátil (*notebook*) que pode ser facilmente transportado em casos de contingências.

Os documentos contábeis da Luxor Investimentos ficam sob custódia dos contabilistas contratados para tal função (ML Contabilidade e Serviços de Escritório Ltda. - ME). Registros contábeis e

outros documentos (originais ou cópias digitais) relativos aos fundos de investimento com carteiras geridas pela Luxor Investimentos são compartilhados e ficam arquivados junto ao administrador dos respectivos fundos (BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.).

SEÇÃO IV - ESTRUTURAS DE SUPORTE

Em caso de indisponibilidade da sede da Luxor Investimentos decorrente de situações que afetem a continuidade dos negócios da Sociedade, serão adotados os seguintes procedimentos, coordenados pela Área de *Compliance*:

- (i) os colaboradores da Luxor Investimentos utilizarão das ferramentas descritas nas Seções II e III acima para continuar exercendo suas funções à distância, em escritório ou domicílio próprio. Nesse sentido, a estrutura e as ferramentas disponibilizadas pela Luxor Investimentos são suficientes para que todos os colaboradores possam exercer plenamente suas funções à distância, sem qualquer prejuízo para as atividades da Sociedade;
- (ii) serão contatadas as pessoas responsáveis pelo suporte em tecnologia da informação e/ou pelo armazenamento dos documentos eletrônicos da Luxor Investimentos, as quais serão informadas acerca da ocorrência e solicitadas a adotar, imediatamente e em caráter emergencial, todas as providências necessárias para normalização da situação;
- (iii) em caso de necessidade, a critério da Área de *Compliance*, os colaboradores da Luxor Investimentos serão direcionados para escritórios que a Sociedade possui na Cidade de São Paulo/SP e/ou na cidade de Nova Iorque (Estados Unidos), conforme o caso e as necessidades, que possuem estruturas compatíveis e suficientes à manutenção do exercício das atividades da Luxor Investimentos.

As estruturas de suporte referidas nesta Seção e nas anteriores serão utilizadas em caso de indisponibilidade da sede da Luxor Investimentos ou em qualquer outro caso que a área de *compliance* considere necessária a suspensão da utilização da referida sede. A estrutura de suporte será definida pela Área de *Compliance* da Luxor Investimentos levando em consideração: (i) período estimado de indisponibilidade da sede da Sociedade; e (ii) as causas da indisponibilidade e sua gravidade.

A estrutura de suporte da Luxor Investimentos possibilita, como regra geral, a continuidade do exercício das atividades por parte de todos os colaboradores da gestora. Não obstante, nos casos em que não for possível manter plenamente as atividades de todos os colaboradores da Luxor

Investimentos, a Área de *Compliance* deverá priorizar aquelas desenvolvidas pelos colaboradores-chave.

Consideram-se colaboradores-chave para fins do disposto neste Plano: (i) o operador responsável pela inclusão das ordens referentes a operações no mercado de capitais no sistema próprio (“boletagem”); (ii) o operador de *middle office* (responsável pela comunicação com o administrador dos fundos de investimentos cujas carteiras são geridas pela Luxor Investimentos); (iii) o técnico da área de informática; (iv) o Diretor de *Compliance* da Luxor Investimentos; e (v) o diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários da Luxor Investimentos, registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

SEÇÃO V - VALIDAÇÃO E TESTES

A identificação dos possíveis eventos que impactam a continuidade de negócios e as estruturas de acesso remoto e informática referidas neste Plano foram testadas e validadas pela equipe de Tecnologia da Informação e pela Área de *Compliance* da Luxor Investimentos.

Todos os colaboradores da Luxor Investimentos recebem cópia desta política, que também é objeto de treinamento anual realizado na sede da Sociedade.

Adicionalmente, são realizados testes anuais, conduzidos pela equipe de Tecnologia da Informação e pela Área de *Compliance* da Luxor Investimentos, para conferência e validação das estruturas de suporte mencionadas neste Plano, levando-se em consideração, especialmente, a evolução das atividades da Luxor Investimentos desde a última avaliação e a eventual necessidade de substituição ou alterações nas estruturas de suporte.

Os resultados das avaliações referidas nesta Seção deverão ser contemplados no Relatório de Conformidade enviado anualmente à administração da Luxor Investimentos.

SEÇÃO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política foi aprovada em Reunião de Sócios da Luxor Investimentos e encontra-se registrada na ANBIMA e disponível para consulta no sítio eletrônico da Luxor Investimentos. Esta Política poderá ser atualizada periodicamente pela administração da Luxor Investimentos.

Quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Política poderão ser dirimidas pela Luxor Investimentos, em sua sede ou dependências, pelo telefone (21) 2536-2315 e/ou pelo e-mail mmesquita@luxor.com.br.